



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.451, DE 15 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO DE INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do município e parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 3.222, de 03 de maio de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores fixados a título de diárias e ajuda de custo e indenização das despesas de viagens, no âmbito da Administração Pública Direta e Autárquica do município de Muzambinho, de que trata a Lei n.º 3.222 de 03 de maio de 2011, ficam reajustadas em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um décimos por cento), valor acumulado do IGP-M da FGV até a presente data.

**Art. 2º** O valor da quilometragem de que trata o § 3º do art. 12 da Lei n.º 3.222/2011, passa a ser de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

**Art. 3º** As tabelas constantes dos anexos 1 e IV do art. 24 da Lei n.º 3.222, de 03 de maio de 2011, passam a vigorar com os valores reajustados, como segue em anexo.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 15 de abril de 2021.

**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito Municipal

**Francisco Tarcizio Costa**  
Chefe de Gabinete.

Revisado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta  
Prefeitura  
Em: 15 / 04 / 2021  
LDB/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

ANEXO 1

TABELA DE VALOR DE DIÁRIA

**R\$ 491,51 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

TABELA DE VALOR AJUDA DE CUSTO

DESTINO	VALOR/DIÁRIA
POÇOS DE CALDAS, ALFENAS, VARGINHA E OUTRAS COM DISTÂNCIA EQUIVALENTE	RS 33,79
RIBEIRÃO PRETO, CAMPINAS, JAÚ E OUTRAS COM DISTÂNCIA EQUIVALENTE	RS 69,11
BARRETOS, BAURU, SÃO PAULO, BELO HORIZONTE E OUTRAS COM DISTÂNCIA EQUIVALENTE	RS 92,15